Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.° 6.332, DE 1.° DE AGOSTO DE 2017.

Institui no Município de Erechim, o Dia Municipal de Doação de Órgãos.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica instituído, no Município de Erechim, o Dia Municipal de Doação de Órgãos a ser comemorado anualmente em 27 de setembro.

Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 1.° de agosto de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração